



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decreto Nº 002/2024 de 10 de Janeiro de 2024 - Nomeação dos Membros do Conselho Tutelar de Marçionílio Souza - BA

O Decreto Nº 002/2024, datado de 10 de Janeiro de 2024, estabelece a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Marçionílio Souza - BA para o quadriênio 2024/2028, seguindo o processo de escolha realizado em 01 de outubro de 2023. Os membros nomeados são responsáveis por observar as competências definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal 030/2023, assegurando a proteção e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 002/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Tutelar de Marcionílio Souza BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria

CONSIDERANDO: o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar - Quadriênio 2024/2028, realizada em 01 de outubro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Marcionílio Souza -BA, os Conselheiros abaixo relacionados:

TITULARES:

1. Katiana Santos da Silva Satilo
2. Ana Celia S. S. Medrado
3. Edilane S. Rosendo Almeida
4. Valdete Rodrigues da Silva
5. Ildene Guimarães da Luz

SUPLENTE:

1. Anderson Santos Rocha
2. Gabriel de Jesus Novais
3. Wangeli Souza de França
4. Luzia Santana Souza
5. Nucilia Pereira dos Santos
6. Jozelia Santos de Souza
7. Natalice C. dos Santos Pereira
8. Laize Carneiro Novais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

Art. 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal 030/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal